

RESOLUÇÃO Nº 22/18-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no parecer nº 64/18 exarado pelos Conselheiros Horácio Tertuliano dos Santos Filho e Maria Lúcia Masson no processo nº 032095/2018-90 e por maioria de votos (21x03),

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) o valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 14/15-COPLAD.

Sala de Sessões, em 07 de novembro de 2018.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente